



ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019

OBJETO: contratação de empresa de gerenciamento da frota de Veículos, para presta os serviços de implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vistas ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Fundo Municipal de Educação, com rede de estabelecimentos credenciados.

No dia 07 de maio de 2019, às 08:00 horas, reuniram-se na sala de Licitações, na sala de reunião da CPL, o Pregoeiro, Sr. Wiguivaldo Patriota Santos, e a Equipe de Apoio, designados conforme portaria n° 003/2019 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante.

As empresas estão plena credenciamento, conforme documentos de credenciamento integrante deste processo. E Declaração(ões) de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital.

O Pregoeiro encerrou o credenciamento. Assim sendo, o Pregoeiro comunicou aos licitantes presentes que estavam credenciados.

Empresa Participantes:

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ N° 05.340.639/0001-30

Em seguida recebeu a(s) e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

CLASSIFICAÇÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo a Proposta de preço e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital, Onde os licitantes foram declarados classificados, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4° da Lei.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, o Pregoeiro deu início à etapa de lances verbais, onde os representantes classificado, tiveram a oportunidade de redução do valor ofertado na proposta escrita, conforme quadro de lance.

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificadas para o item, conforme valor constante no quadro de lance, que é parte integrante deste instrumento.



HABILITAÇÃO



Após a fase de Lance foi aberto o envelope de habilitação da Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ N° 05.340.639/0001-30**, melhor classificada após a fase de lance, conforme constante no quadro de lance anexo nos autos, onde os documentos foram analisados pelos presentes. Na sequência o pregoeiro declarou a licitante **HABILITADA** por atender as exigências do edital.

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro solicitou a rubrica dos presentes nos documentos e declarou a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - CNPJ N° 05.340.639/0001-30**, vencedora com a taxa de administração no valor de - **0,8% (menos zero vírgula oito por cento)**, conforme constante no quadro de lance que é parte integrante desta ata, tendo o representante da empresa vencedora declarado assumir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos.

Não houve pronunciamento sobre a pretensão de questionamento pelas licitantes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Paudalho, 07 de maio de 2019.

Assinam

Pregoeiro e equipe de apoio


Wigivaldo Patriota Santos
Pregoeiro



Representantes da empresa

PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CPF N° **309.935.868-13**